



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

675
04

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 09/2.019

Rec. 2019/0012
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Data: 25 Junho 19
Folha: 306

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADA** a Conselheira Suplente **Edineia Maria de Almeida**, que substituirá Marizeth Maria de Campos Martins, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontrará em gozo de férias no período de **06/06/2.019** á **05/07/2.019**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 06 de junho de 2.019.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 07 de Junho de 2.019.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal


FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES
Secretária Municipal de Assistência Social

ATO Nº. 335/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 602281/19;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **Adriana Pereira da Silva** do cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, a partir de 04 de junho de 2019.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de junho de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

José Roberto Amaral de Castro Pinto

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 09/2.019

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADA** a Conselheira Suplente **Edineia Maria de Almeida**, que substituirá Marizeth Maria de Campos Martins, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontrará em gozo de férias no período de **06/06/2.019** a **05/07/2.019**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 06 de junho de 2.019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 07 de Junho de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES

Secretária Municipal de Assistência Social

JUNTA DE JULGAMENTO - SEMMADRS

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: NOTIFICAÇÃO Nº 002636, 17 de maio de 2017;

AUTO DE INSPEÇÃO Nº 002212, 17 de maio 2017;

AUTO DE EMBARGO Nº 001345, 17 de maio de 2017;

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001372, 17 de maio de 2017.

OBJETO: Defesa Administrativa requerendo a anulação do Auto de Infração nº 001372, bem como Notificação nº 002636 e cancelamento da multa aplicada, bem como liberação do Embargo aplicado nº 001345.

DEFESA ADMINISTRATIVA Nº 4955/2017

EZEQUIEL LOPES.

CPF. 335.261.258-72

Advogado: Paulo de Brito Cândido

OAB/MT 2.802

1- DAS PRELIMINARES

Defesa Administrativa protocolada por EZEQUIEL LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 335.261.258-72, em face ao Auto de Infração nº 001372.

2- DAS FORMALIDADES LEGAIS

Aos 23 dias de junho de 2017, sob nº 4955/2017, o recorrente, protocolou, intempestivamente a Defesa Administrativa, acima, não cumprindo assim os requisitos, conforme determina o Artigo 6º do Decreto nº 68/2016 estando, portanto, inapta a ser inserida na próxima pauta de julgamentos.

Posto isso, mantenha-se o Auto de Infração 001372, lavrado em 17 de maio de 2017, tendo autuado o Sr. Ezequiel Lopes, inscrito no CPF nº 335.261.258-72, com multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Publique-se e após os trâmites, encaminhe a Procuradoria Geral do Município.

Atenciosamente.

Várzea Grande, 24 de junho de 2019.

Michele Kovacs

Assessora Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**PORTARIA N.225/2019**

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, incisos IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GEAN FLORIANO ORTIZ DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Martiniano Ribeiro da Fonseca, s/n. - Bairro Jardim Aeroporto, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade n. 226.3590-4 SSP/MT e CPF n. 037.551.641-75, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Esporte e Lazer, Símbolo C.C.4**, a contar do dia 11 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 11 de junho de 2019, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS do mês de JUNHO de dois mil E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO